



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

DECRETO Nº 275/2024, de 20 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados no Concurso Público, instituído pelo o Edital CP nº 001/2023, de 08 de setembro de 2023, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Alessandro da Silva Talarico**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 8.460.268-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 038.978.589-08, para exercer o cargo de AGENTE DE CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, na função de **Operador de Máquinas**, com carga horária de 40 horas semanais, Nível F042, da Carreira de Nível Fundamental, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 2.197/2020, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.
(20/09/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal